



Portaria nº 274, de 24 de junho de 2019.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizado na ausência dos servidores efetivos, o Sr. GILSON LUIZ RANGEL, CNH N° 00777384161, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 24 de junho de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24/06/2019

Termo de Concordância
Concordo com o texto da presente
Portaria 274/2019.


Em 24/06/2019